



# PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Juazeiro do Norte

2ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte

Rua Maria Marcionilia Pessoa Silva, 800, Lagoa Seca - CEP 63046-550, Fone: (88) 3571-8218, Juazeiro do Norte-CE - E-mail: juazeiro.2civel@tjce.jus.br

## TERMO DE AUDIÊNCIA

Processo nº: **0050536-35.2017.8.06.0112**

Classe: **Procedimento Comum**

Assunto: **Seguro**

Requerente: **Jose Romerio de Oliveira Alencar**

Requerido: **Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro – DPVAT**

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 16:00 horas, na Sala de Audiências do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania desta Comarca de Juazeiro do Norte/CE, onde presente se achava a Conciliadora **Thaynara de Souza Sampaio** e o Coconciliador **José Lúcio Leite Cavalcante**. Foi realizado o pregão de estilo, oportunidade em que compareceu a advogada do requerente, **Dra. Rivânia Alves Santos**, inscrita na OAB/CE sob o nº 39.114, com poderes para transigir, conforme **Procuração de fl. 12**, bem como a parte acionada, **Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro – DPVAT**, na pessoa do Preposto, **Ivo Silva de Carvalho**, acompanhado do advogado, **Dr. Antônio Macedo Coelho Neto**, inscrito na OAB/CE sob o nº 26.037. Ausente o requerente. Aberta a sessão, foi esclarecido aos presentes que em razão dos princípios norteadores da Conciliação e da Mediação, insculpidos na Resolução 125/2010 do CNJ e no art. 2 da Lei nº 13.140/2015, da voluntariedade e confidencialidade, nada do que for discutido nesta audiência poderá ser consignado em ata, salvo se as partes se compuserem. Iniciados os trabalhos, a Conciliadora tentou concitar os presentes para uma composição amigável, esclarecendo-lhes sobre as vantagens da conciliação e mostrando os riscos e as consequências do litígio, **não logrando êxito**. Em seguida, a advogada do autor **requereu a juntada do Substabelecimento**. Ato contínuo, o advogado da parte acionada **requereu a juntada da Carta de Preposição e do Substabelecimento**. E como nada foi dito ou requerido, encerro o presente termo, que lido e achado conforme, vai assinado pelos presentes, remetendo-se em seguida os autos à 2ª Vara Cível desta Comarca. Eu *[Assinatura]*, (Coconciliador) o digitei e subscrevo.

Conciliadora: *Thaynara de Souza Sampaio*

Coconciliador: *José Lúcio Leite Cavalcante*

Advogada do Requerente: *Rivânia Alves Santos*  
(Dra. Rivânia Alves Santos, inscrita na OAB/CE sob o nº 39.114)

Requerida: *Ivo Silva de Carvalho*  
(Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro – DPVAT, na pessoa do Preposto, Ivo Silva de Carvalho)

Advogado da Requerida: *Antônio Macedo Coelho Neto*  
(Dr. Antônio Macedo Coelho Neto, inscrito na OAB/CE sob o nº 26.037)